CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-02-13	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura) Date: 2014.02.13 12:42:12 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1070 / XII (3 .ª)

Assunto: Linha PME Crescimento 2014

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1- Em 2011, o XVIII Governo Constitucional pediu ajuda externa perante a iminência de uma bancarrota. Para além de um empréstimo, o resultado desse pedido, deu origem ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF);

2- Já com o actual Governo, o Estado português conseguiu honrar sempre os seus compromissos, o que permitiu a credibilização do país no estrangeiro e a consolidação das contas públicas e consequente regresso aos mercados;

3- A economia começa a dar sinais ténues mas cada vez mais seguros de retoma económica com crescimento nos últimos três trimestres;

4- A União Bancária faz o seu caminho no seio do Conselho e Parlamento Europeus no sentido de reduzir-se os custos de financiamento para as Empresas portuguesas que pagam três vezes mais que uma congénere Alemã,

5- Recentemente o Sr. Ministro da Economia anunciou uma nova linha “PME Crescimento” para 2014, contratada com a banca comercial, com o montante de 2 mil milhões de euros, igual ao de 2013;

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156ª, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados "requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato";

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, "todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas";

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Senhora Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro de Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta ao seguinte:

1- Existe alguma alteração técnica nesta nova linha “PME Crescimento”, por comparação com a de 2013?
2- As condições de acesso e condições de financiamento face as verificadas no passado?
3- As empresas das regiões autónomas também poderão recorrer a esta nova linha “PME Crescimento”?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.